



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude.jaguarao@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REGIME DE ADIANTAMENTO 03 PROCESSO Nº 2784/2025

Responsável pelo adiantamento: Rina de Ávila Machado

Agência: 0235

Conta: 04.052107.0-7

Rafael Alvesta
Contador - RS 097455/0
CPF 011 441 210-00
Munir
03/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO	N° 03/2025
--	------------

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Rina de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: AV. 27 DE JANEIRO, 1657		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01256526070	RG: (responsável pelo Adiantamento): 5054982599	
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	N° DA MATRÍCULA 56901-1
BANCO:04.052107.0-7 AG: N° DA CONTA: 0235	VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 25.000,00	

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1724 Código desdobramento: 35712	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 1701 Código desdobramento: 35879	R\$ 15.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO SECRETÁRIO ORDENADOR DE DESPESA	

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
<u>12/07/2025</u> Data	 Contador CRC-RS 067455/0 CPF 811.441.210-00 Contador	<u>21/07/2025</u> Data	 Ordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO	Nº 03/2025
--	------------

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Rina de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: AV. 27 DE JANEIRO, 1657		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01256526070	RG: (responsável pelo Adiantamento): 5054982599	
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	Nº DA MATRÍCULA 56901-1
BANCO:04.052107.0-7 AG: N° DA CONTA: 0235	VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 25.000,00	

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1724 Código desdobramento: 35712	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 1701 Código desdobramento: 35879	R\$ 15.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO SECRETÁRIO ORDENADOR DE DESPESA	
Gilcelli Soares Machado Secretário Municipal de Saúde Portaria 490/2020	Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR		
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.		
<u>12/07/2025</u> Data	 Contador CRC-RS 067455/0 CPF 811 441 210-00 Contador	<u>21/07/2025</u> Data
		 Ordenador Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999

DEFERIDO

Solicitação nº 0252/2025/SMS

Ao Responsável pelo Núcleo de Licitações

Solicito atenção na análise do pedido de material ou contratação de serviço nas condições abaixo descritas e, com base na justificativa apresentada, o adequado enquadramento e emissão da autorização de compra.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Adiantamento de erário para a servidora Rina de Ávila Machado.

2- OBJETIVO OU FINALIDADE PÚBLICA: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos pagamentos de pequenas despesas, as quais agilizam um melhor desempenho dos serviços.

3 - DESPESA:

Órgão	Fonte	Proj. Ativ.	Cat. Desp	Despesa	Cód. desp
08.01	1500 (detalhamento 0040)	2.025	3.3.90.39.99.99.00	Outros serviços de terceiros	35712
08.01	1500 (detalhamento 0040)	2.025	3.3.90.30.99.00.00	Outros materiais de consumo	35879


4-DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Cód.	Item	Qtde.	Unid.	Descrição
	1	1	sv	Despesa com adiantamento para a funcionária Rina de Ávila Machado (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
	2	1	unid	Despesa com adiantamento para a funcionaria Rina de Ávila Machado. (outros materiais de consumo) R\$ 15 000,00 (quinze mil reais).

5 - ÓRGÃOS SOLICITANTES
SECRETARIA DE SAUDE

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

Jaguarão, 21 de julho de 2025.


Gilberto de Azevedo Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Jaguarão 430/2020






PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Administração

Núcleo de Licitações

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone: (53)3261.1321 - e-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Autorização de Compras e Serviços

Data: 21/07/2025

Órgão responsável:

Secretaria de Saúde

Autorizo a despesa abaixo relacionada e conferida por mim, conforme as quantidades indicadas em cada objeto, bem como solicito a reserva de saldo conforme dotação orçamentária descrita.

Item	Unid.	Código	Descrição do Objeto	RINA DE AVILA MACHADO			Preço médio	Para uso do Órgão Responsável Quantidade	Total por Item Menor Preço	Total por item preço médio
				Fornecedor - 1	Fornecedor - 2	Fornecedor - 3				
1	Unid.		Despesa com adiantamento para a servidora Rina de Ávila Machado (MATERIAL DE CONSUMO)	X R\$	15.000,00		R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	15.000,00
2							R\$ -		R\$ -	-
3							R\$ -		R\$ -	-
4							R\$ -		R\$ -	-
5							R\$ -		R\$ -	-
6							R\$ -		R\$ -	-
7							R\$ -		R\$ -	-
8							R\$ -		R\$ -	-
9							R\$ -		R\$ -	-
10							R\$ -		R\$ -	-
FRETE							R\$ -		R\$ -	-
SUBTOTAL									R\$ 15.000,00	15.000,00

Para uso do Órgão Responsável

Código da Ação: 2.025 Desdobramento: 35879

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.00.00

Fonte de Recursos: 1500(DETALHAMENTO 0040)

Consta na LDO Consta no Plano Plurianual

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Gilberto Machado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Para uso do Núcleo de Licitações

Modalidade do Processo:

Dispensável conf. Art. 24 - Inc. I ou II Lei 8.666/93

Inexigível ou Dispensável em outros incisos conf. justificativa em anexo.

Carta Convite

Concorrência

Pregão Presencial

Tomada de preços

Pregão Eletrônico

Assinatura e carimbo do Responsável por Licitações

Para uso do Gabinete

Autorizo a Despesa

Indefiro o Pedido

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Assinatura e Carimbo do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria Municipal da Administração
Núcleo de Licitações

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone: (53)3261.1321 - e-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Autorização de Compras e Serviços

Data: 21/07/2025

Órgão responsável:

Secretaria de Saúde

Autorizo a despesa abaixo relacionada e conferida por mim, conforme as quantidades indicadas em cada objeto, bem como solicito a reserva de saldo conforme dotação orçamentária descrita.

Item	Unid.	Código	Descrição do Objeto	RINA DE AVILA MACHADO			Preço médio	Para uso do Órgão Responsável Quantidade	Total por item Menor Preço	Total por item preço médio
				Fornecedor - 1	Fornecedor - 2	Fornecedor - 3				
1	Unid.		Despesa com adiantamento para a servidora Rina de Ávila Machado (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ)	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	10.000,00
2							R\$ -		R\$ -	-
3							R\$ -		R\$ -	-
4							R\$ -		R\$ -	-
5							R\$ -		R\$ -	-
6							R\$ -		R\$ -	-
7							R\$ -		R\$ -	-
8							R\$ -		R\$ -	-
9							R\$ -		R\$ -	-
10							R\$ -		R\$ -	-
FRETE							R\$ -		R\$ -	-
SUBTOTAL									R\$ 10.000,00	10.000,00

Para uso do Órgão Responsável

Código da Ação: 2.025 Desdobramento: 35712

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.00

Fonte de Recursos: 1500 (DETALHAMENTO 0040)

Consta na LDO Consta no Plano Plurianual

Gilcelina
Secretaria Municipal de Saúde
Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão
21/07/2025

Para uso do Núcleo de Licitações

Modalidade do Processo:

Dispensável conf. Art. 24 - Inc. I ou II Lei 8.666/93

Inexigível ou Dispensável em outros incisos conf. justificativa em anexo.

Carta Convite

Pregão Presencial

Concorrência

Tomada de preços

Pregão Eletrônico

Assinatura e carimbo do Responsável por Licitações

Para uso do Gabinete

Autorizo a Despesa

Indefiro o Pedido

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Assinatura e Carimbo do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro nº 1303 – Centro – CEP.: 96.300-000 - Jaguarão – RS
Fone/Fax: (53) 3261.1999

DEFERIDO

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 003/2025/SMS

AUTORIZO:

DATA: 21/07/2025

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Data: 21 de julho de 2025

Servidor: Rina de Avila Machado

Valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

Código	Fonte principal / desdobramento da fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ(1724/35712)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Outros materiais de consumo (1701/35879)	15.000,00
	TOTAL GERAL	25.000,00

Assinatura do Requerente:

Data: 21/07/2025


Rina Machado
Mat. 58001.1


Gilcel
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422
 CNPJ 88.414.552/0001-97
 FONE (53) 3261.1999
 CEP 96.300-000
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 005000/2025 TIPO DE EMPENHO Ordinario

Órgão SEC DA SAUDE
 Dotação 08011012 00082025 339039999900
 Credor 28348 RINA DE AVILA MACHADO
 Endereço DUQUE DE CAXIAS 1514 CENTRO Fone
 Banco Agência Conta Cidade JAGUARAO

Unidade NUCLEO ADMINISTRATIV
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
 DESD 35712
 CNPJ/CPF 12.565.260-70

Licitação Nao se Aplica Número Solicitação Proc. Compra Emissão 22.07.25 Vencimento 31.12.25

Item	Quan	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Empenho ordinario de suprimentos de fundos para a servidora RINA DE AVILA MACHADO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento de pequenas despesas, os quais agilizam um melhor desempenho dos servicos da Secretaria Municipal de Saude, (OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS - PESSOA JURIDICA).	10.000,0000	10.000,000
RETIDO R\$				LIQUIDO R\$	10.000,00

Handwritten signature and date: 23.07.25

Fonte de Recurso 1500 Recursos nao Vinculados de Imp
 Detalhamento: 1002 Identificacao das despesas com ASPS
 Total Geral 10.000,000

Valor do Empenho dez mil reais*****

EMPENHADO POR <i>Rina Machado</i> Mat 56901-1	ORDENADOR DA DESPESA <i>Diego Coronel Gonzalez</i> Secretário Municipal de Fazenda Portaria nº 1773/2024	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS <i>Bibiana Chaves Madruga</i> Agt Adm Mat 569444 2
	EM 22 / 07 / 2025 DIA MÊS ANO	ASSINATURA/ CARIMBO

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	10.733,57	10.000,000	733,57

Despesa liquidada em 22/07/2025
Rafael Calvete
 Contador CRC-RS 057455/0
 CPF 811 441 210-00
 RESPONSÁVEL (NOME/CARGO)

ORDEM DE PAGAMENTO
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.
 EM / /
 DIA MÊS ANO
 ORDENADOR DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422
 CNPJ 88.414.552/0001-97
 FONE (53) 3261.1999
 CEP 96.300-000
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 005001/2025 TIPO DE EMPENHO Ordinário

Órgão SEC DA SAUDE
 Dotação 08011012 00082025 339030990000 Unidade NUCLEO ADMINISTRATIV
 Credor PRINC 1701 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 28348 RINA DE AVILA MACHADO DESD 35879
 Endereço DUQUE DE CAXIAS 1514 CENTRO Fone CNPJ/CPF 12.565.260-70
 Cidade JAGUARAO

Banco Agência Conta
 Licitação Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencimento
 Não se Aplica 22.07.25 31.12.25

Item	Quan	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Empenho ordinario de suprimentos de fundos para a servidora RINA DE AVILA MACHADO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para pagamento de pequenas despesas, os quais agilizam um melhor desempenho dos servicos da Secretaria Municipal de Saude, (MATERIAL DE CONSUMO).	15.000,0000	15.000,000
RETIDO R\$				LIQUIDO R\$	15.000,00

Handwritten signature and date: 23-04-25

Fonte de Recurso 1500 Recursos nao Vinculados de Imp
 Detalhamento: 1002 Identificacao das despesas com ASPS
Total Geral 15.000,000

Valor do Empenho quinze mil reais*****

 EMPENHADO POR	Diego Coronel Gonzalez Secretário Municipal de Fazenda Portaria nº 1773/2024 ORDENADOR DA DESPESA	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS Bibiana Chaves Madruga Agt Adm Mat 569444 2 ASSINATURA/ CARIMBO
	EM 22 / 07 / 2025 DIA MÊS ANO	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	26.762,89	15.000,000	11.762,89

Despesa liquidada em 22/07/2025

Rafael Calvete
 Contador CRC-RS 057455/0
 CPF 811 441 210-00
 RESPONSÁVEL (NOME/CARGO)

ORDEM DE PAGAMENTO
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.
 EM _____ / _____ / _____
 DIA MÊS ANO
 ORDENADOR DE PAGAMENTO

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAO AS

ASSINATURA

02351004 091800569217092025 *****6.102,30D
02351004 093300569317092025 *****6.102,30C
31D4F81400FFEE25F27E10326AE8B18E892

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAO AS

ASSINATURA

02351004 091800569217092025 *****6.102,30D
02351004 093300569317092025 *****6.102,30C
31D4F81400FFEE25F27E10326AE8B18EB92

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235
CONTA CREDITO : 04.023820.0-0
TITULAR 1 : PREF MUNIC JAGUARAO AS

ASSINATURA

02351004 091800569217092025 *****6.102,300
02351004 093300569317092025 *****6.102,300
31D4F81400FFEE25F27E10326AE8B1BE892

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA...: 04.052107.0-7
NOME...: KINA MAGALHO CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 02202510021246628226

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA 0,00
TOTAL.....R\$

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 15/09/2025		6.100,64
++ MOVIMENTOS SET/2025		
17 DEP DINHEIRO CAIXA AG	005682	1,66
TR.VALOR S/CPMF	000235	6.102,30-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:22 DE 02/10/2025 -----
SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA
Ao Setor de Contabilidade

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº - 0003/2025 de, 21/07/2025 nota(s) de Empenho nº(s) 5000/2025 e 5001/2025.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

Material de consumo– ANEXO 01 ao ANEXO 18

Outros Serviços de terceiros - PJ– ANEXO 19 ao ANEXO 25

Jaguarão, 17 de setembro de 2025.

Rina de Àvila Machado
Responsável p/Adiantamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO III

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 17/09/2025 a servidora Rina de Ávila Machado sob Requisição nº 003/2025/SMS, referente ao Período de Aplicação de 23/07/2025 à 17/09/2025.

HISTÓRICO DA DESPESA	CATEGORIA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.377,70	R\$ 622,30
Serviços de terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.520,00	R\$ 5.480,00
Total:		R\$ 25.000,00	R\$ 18.897,70	R\$ 6.102,30

Jaguarão, 17 de setembro de 2025.

Rina de Ávila Machado
Responsável pelo Adiantamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Rina de Avila Machado** recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 6.102,30 (seis mil, cento e dois reais e trinta centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 0003/2025 de 23/07/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), empenhos nº 5000/2025 e 5001/2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	R\$ 14.377,70	R\$ 622,30
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	R\$ 4.520,00	R\$ 5.480,00
Valor total:		R\$ 18.897,70	R\$ 6.102,30

Autorizo

SECRETÁRIO

Jaguarão, 17 de setembro de 2025.

Responsável pelo Adiantamento
Rina Machado

Rina Machado
Mat 56901-1

Tesoureiro Responsável
Marcos Eurelio Pacheco da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO V

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Material de Consumo

ANEXO Nº	Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE	DATA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
001	000.001.197	13/08/2025	LUIS ARMANDO FARIA COSTA PINTO	R\$ 529,06
002	3680	28/07/2025	MADEIRÃO	R\$ 4.201,00
003	3715	21/08/2025	MADEIRÃO	R\$ 1.180,00
004	000.002.565	23/07/2025	PORTO EQUIPO EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 978,00
005	000.0001.314	05/08/2025	GISELLE CASTRO CRUZADO	R\$ 1.048,00
006	000.001.315	05/08/2025	GISELLE CASTRO CRUZADO	R\$ 978,00
007	000.001.317	07/08/2025	FRONTEIRA AUTO PEÇAS	R\$ 264,00
008	620.464.73	08/08/2025	JOÃO UBALDO BECKER	R\$ 324,90
0009	181	08/08/2025	JOAQUIM GONZALEZ PORTO	R\$ 168,52
010	000.001.319	11/08/2025	GISELLE CASTRO CRUZADO	R\$ 1.131,00
011	185	14/08/2025	JOAQUIM GONZALES PORTO	R\$ 674,00
012	000.000.626	14/08/2025	ALDROLADO COUTO DIAS & CIA LTDA	R\$ 83,65
013	000.000.627	15/08/2025	ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA	R\$ 153,22
014	000.001.827	15/08/2025	CASA DO ÓLEO JAGUARÃO LTDA	R\$ 450,00
015	187	18/08/2025	JOAQUIM GONZALEZ PORTO	R\$ 922,00
016	61822740	25/07/2025	AVILA PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 860,00
017	192	21/08/2025	JOAQUIM GONZALEZ PORTO	R\$ 156,00
018	614	23/07/2025	ALDROALDO COUTO DIAS	R\$ 276,35
			TOTAL	R\$ 14.377,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO V

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANEXO Nº	Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE	DATA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
001	126	13/08/2025	DAIR FERNANDO GARCIA	R\$ 105,00
002	181	26/08/2025	GAINETE PORTO PORCIUNCULA	R\$ 1.480,00
003	142	26/08/2025	ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO	R\$ 250,00
004	108	21/08/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	R\$ 1.350,00
005	193	26/08/2025	AURY CELSO SOARES TORMAM	R\$ 330,00
006	0007	27/08/2025	JOAQUIM GONZALEZ PORTO	R\$ 705,00
007	1646	27/08/2025	GUINCHO PIRATINI LTDA193	R\$ 300,00
			Total	R\$ 4.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

MATERIAL DE CONSUMO: Justificamos a aquisição dos seguintes materiais: mecanismo de entrada Plus para caixa acoplada Herc, mecanismo de saída Single, acionador superior, veda rosca, assento sanitário, fio paralelo, pino macho, pino fêmea e pino de 3 saídas no valor de R\$ 529,06, destinou-se ao conserto de dois banheiros localizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, os quais são de uso público, atendendo diariamente servidores e munícipes.

Constatou-se a necessidade de realização dos reparos com caráter emergencial, a fim de restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, indispensáveis para o pleno funcionamento dos serviços de saúde e para o atendimento à população.

Como não há pregão vigente para aquisição dos referidos materiais, e diante da impossibilidade de aguardar a tramitação regular do processo licitatório sem prejuízo ao interesse público, a compra foi efetuada via conta adiantamento, nos termos da Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que dispõe sobre as despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, permitindo este tipo de aquisição em situações que demandem atendimento imediato.

A execução do serviço foi realizada pelos apenados, por meio do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e o Presídio Estadual, cujo objetivo é a inserção e ressocialização dos apenados na sociedade, proporcionando, simultaneamente, economicidade à Administração e cumprimento da função social do convênio.

NOTA Nº: 000.001,197

DATA DA DESPESA: 13/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 114

VALOR: R\$ 529,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Pagamento de Materiais de Construção – UBS

O pagamento referente à aquisição de materiais de construção para a UBS XXXXX foi realizado por meio de conta adiantamento, em razão da inexistência de pregão vigente que contemplasse os itens necessários à realização dos reparos emergenciais na unidade.

A referida aquisição encontra fundamento legal na Lei Municipal nº 4.916/2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.382/2025, que, em sua redação atual, considera como despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento aquelas cujo valor **não ultrapasse 5% do limite estabelecido no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, possibilitando sua execução mediante o regime de adiantamento.

A aplicação do adiantamento nesta situação justifica-se pela necessidade de celeridade na aquisição dos materiais, garantindo a eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, diante da urgência em executar reparos na infraestrutura da unidade de saúde, indispensáveis para assegurar condições adequadas de atendimento à população.

Importa destacar que não se trata de fracionamento de despesa ou obra, mas sim de aquisição pontual e emergencial, realizada dentro dos limites legais, em conformidade com a legislação vigente, diante da impossibilidade de aguardar a tramitação regular de processo licitatório sem comprometer a prestação dos serviços essenciais.

Por fim, a medida encontra-se amparada no Parecer Jurídico nº xxxxx, emitido pelo assessor jurídico Luiz Pradelino Mendes Júnior, cujo entendimento foi acolhido pelo Prefeito Municipal Rogério Lemos Cruz, conferindo legalidade e respaldo técnico à presente solicitação.

NOTA Nº : 3680

DATA DA DESPESA: 28/07/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 116

VALOR: R\$ 4.201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 03

MATERIAL DE CONSUMO: Justificativa para Aquisição de Materiais Elétricos – UBS Carlos Gonçalves da Silva

A aquisição de 08 lâmpadas fria LED, 20 lâmpadas neutra LED 12W, 10 lâmpadas neutra LED 9W, fios flexíveis 4,0mm e 2,5mm, e prensa para fio destina-se à manutenção elétrica da UBS Carlos Gonçalves da Silva. Após a conclusão da reforma, a unidade será reaberta à população, oferecendo melhores condições de atendimento, conforto e segurança, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

A manutenção elétrica é imprescindível para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de iluminação, equipamentos elétricos e dispositivos de segurança da UBS. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a operacionalidade da unidade, impactando negativamente o atendimento à população.

Considerando a urgência e a necessidade imediata desta manutenção, bem como a inexistência de processo licitatório vigente para aquisição de tais materiais, a compra foi realizada por meio de cheque, via conta adiantamento. Tal medida encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 75, inciso II**, que permite a contratação direta em situações de emergência ou de relevante interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

NOTA Nº : 3715

DATA DA DESPESA: 21/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 117

VALOR: R\$ 1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

MATERIAL DE CONSUMO: Justificamos para os devidos fins a compra de 02 reguladores de pressão V2, 02 terminais Borden de alta rotação e 02 terminais Borden de alta rotação adicionais foi realizada via adiantamento, com fundamento na necessidade imediata de manutenção e pleno funcionamento de três cadeiras odontológicas pertencentes às Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Destaca-se que não há pregão vigente para suprimento desses itens específicos, o que inviabiliza a aquisição por meio regular, tornando necessário o procedimento emergencial para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos à população, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que visam assegurar o acesso integral e ininterrupto aos serviços de saúde.

A medida foi adotada com base no interesse público, na preservação do atendimento à saúde bucal dos usuários e no princípio da eficiência administrativa.

NOTA Nº : 000.002.565

DATA DA DESPESA: 23/07/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 118

VALOR: R\$ 978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

MATERIAL DE CONSUMO: A presente justificativa tem por finalidade esclarecer os motivos que ensejaram a aquisição, por meio da conta adiantamento, dos seguintes itens: filtro de combustível e sensor de fase master, destinados ao veículo **Ambulância, placas JBK3D54**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o pregão vigente para fornecimento de óleos e lubrificantes não contempla os itens ora adquiridos, tornou-se inviável a utilização do procedimento licitatório regular para o atendimento da demanda, o que exigiu a adoção de medida excepcional para garantir a continuidade do serviço público.

Cumprе destacar que a referida ambulância é destinada a atendimentos de urgência e emergência e ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), configurando serviço essencial e ininterrupto. A indisponibilidade dos componentes necessários implicaria em imobilização do veículo, comprometendo gravemente o deslocamento seguro e contínuo dos pacientes, situação que poderia acarretar risco à saúde e à vida.

Ressalta-se que a aquisição revestiu-se de caráter emergencial, visando evitar a descontinuidade do serviço público essencial, em conformidade com o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos.

No tocante à legalidade e economicidade do ato, destaca-se que a presente despesa encontra amparo na Lei Municipal nº 4.916/2009, com redação dada pela Lei nº 7.382/2025, a qual autoriza a realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento por meio de conta adiantamento, quando não houver possibilidade de atendimento por processo licitatório vigente. Ademais, a medida adotada buscou a solução mais célere e econômica diante da urgência, evitando gastos maiores que poderiam decorrer da paralisação do serviço.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição em questão, por se tratar de medida necessária, legal e emergencial para assegurar a manutenção da regularidade e continuidade do serviço público essencial à saúde.

NOTA Nº : 000.0001.314

DATA DA DESPESA: 05/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 119

VALOR: R\$ 1.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição do sensor de rotação Master 2.3 e da mangueira de retorno do bico injetor Master 2.3, destinados ao veículo Van Renault Master, placas IYD-2227, no valor de R\$ 978,00. Foi realizada de forma emergencial, mediante pagamento via conta adiantamento, com emissão de cheque, considerando os seguintes fatores:

1. **Inexistência de Pregão Vigente:** Atualmente, não há processo licitatório ou pregão vigente que contemple os referidos itens, impossibilitando a aquisição por meio de procedimento regular.
2. **Caráter Urgente da Aquisição:** O veículo em questão é utilizado no transporte de pacientes para atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). A indisponibilidade do veículo comprometeria o deslocamento de pacientes para consultas, exames e procedimentos, impactando diretamente a continuidade dos serviços assistenciais.
3. **Impossibilidade de Esperar Nova Licitação:** Dada a urgência na reposição das peças, não haveria tempo hábil para instauração de processo licitatório, sob pena de prejudicar a prestação dos serviços essenciais à população.

A aquisição, portanto, está amparada pelo disposto na Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que autoriza despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para situações emergenciais e que não possam aguardar os trâmites licitatórios.

NOTA Nº : 000.001.315

DATA DA DESPESA: 05/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 120

VALOR: R\$ 978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 07

MATERIAL DE CONSUMO: A presente justificativa refere-se à aquisição de coifa do câmbio e trizeta para veículo Renault Master 2.3, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, placas IYR 7677, no valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

A compra foi realizada via conta adiantamento, considerando que não há pregão vigente que contemple a aquisição dessas peças automotivas específicas. A necessidade da aquisição se deu em caráter emergencial, uma vez que o veículo em questão é utilizado para transporte de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no município de Pelotas/RS, serviço este essencial e contínuo.

A indisponibilidade das peças comprometeria diretamente o deslocamento dos pacientes, colocando em risco a continuidade do tratamento, o que poderia gerar graves consequências à saúde dos mesmos. Dessa forma, não seria possível aguardar a tramitação de um processo licitatório regular, diante da urgência da demanda e da obrigatoriedade de garantir a manutenção do transporte sanitário.

Cumprе ressaltar que tal medida visa assegurar a prestação de serviço essencial à saúde, direito este garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, devendo ser garantido acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, a aquisição encontra amparo legal na Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que autoriza despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento quando caracterizada a necessidade e impossibilidade de aguardar o procedimento licitatório, observados os limites legais.

NOTA Nº : 000.0001.317 valor R\$ 264,00

DATA DA DESPESA: 07/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 121



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de 01 (uma) bateria 12v 52 AH, no valor de R\$ 324,90, para o veículo Chevrolet Spin, placas JBC2I38, tornou-se necessária em razão da bateria anteriormente utilizada apresentar falhas recorrentes decorrentes do tempo de uso, o que comprometeria o pleno funcionamento do veículo.

Ressalta-se que este veículo é essencial para o transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados de saúde em municípios de referência, sendo imprescindível para garantir a continuidade desse serviço público essencial.

Considerando que não há pregão vigente que contemple este item e que não seria possível aguardar um novo processo licitatório sem prejudicar o atendimento aos pacientes, a compra foi realizada por meio da conta adiantamento, amparada pela Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, a qual autoriza despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Tal medida teve por objetivo evitar a paralisação do veículo e assegurar a continuidade do transporte de pacientes, garantindo o acesso aos serviços de saúde especializados.

NOTA Nº: 620.464.73

DATA DA DESPESA: 08/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 122

VALOR: 324,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de velas de ignição e cabos de vela para o veículo Chevrolet Spin, placas **JBC2I38**, no valor de R\$ 168,52, foi necessária em razão de falha mecânica repentina que provocou a parada completa do automóvel, impossibilitando o transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados em outros municípios de referência.

Considerando que não há pregão vigente para aquisição de peças automotivas, a compra precisou ser realizada de forma emergencial, utilizando cheque via conta adiantamento, garantindo a manutenção imediata do veículo e a continuidade do transporte de pacientes.

Tal procedimento está amparado pelo art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite despesas de pequeno vulto e pronto pagamento em situações emergenciais, bem como pela legislação municipal que regulamenta a utilização da conta adiantamento para aquisições urgentes, sem a necessidade de processo licitatório prévio.

Dessa forma, a aquisição se justifica como medida de extrema urgência e imprescindível para assegurar a continuidade do serviço público de transporte de pacientes para tratamento de saúde especializado.

NOTA Nº : 181

DATA DA DESPESA: 08/08/2025

VALOR: R\$ 168,52

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 124



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 10

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de disco de freio para Sprinter, pastilhas de freio e suporte de escapamento para o veículo **ambulância placas JBK3D49**, no valor de R\$ 1.131,00 (mil cento, cento e trinta e um reais), foi necessária em caráter emergencial, considerando que:

1. Não há pregão vigente que contemple a compra destes itens específicos de manutenção automotiva, inviabilizando a realização da aquisição por meio do procedimento licitatório ordinário dentro do prazo necessário;
2. O referido veículo trata-se de **ambulância utilizada no atendimento de urgência e emergência**, sendo essencial para o transporte seguro e imediato de pacientes, inclusive em situações críticas de saúde;
3. A falha ou desgaste dos componentes citados compromete diretamente a segurança e a confiabilidade do veículo, podendo colocar em risco a integridade física dos pacientes e da equipe de saúde, além de prejudicar a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU/ambulância;
4. Diante da impossibilidade de aguardar os trâmites licitatórios, a aquisição foi realizada por meio de conta adiantamento, conforme previsto na legislação municipal, garantindo a rápida reposição das peças e a manutenção da frota em perfeitas condições de uso.

Portanto, a compra foi indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento de saúde pública, evitando a interrupção de um serviço essencial à população

NOTA Nº : 000.001.319

DATA DA DESPESA: 11/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 125

VALOR: 1.131,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 11

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de duas sondas lambda para o veículo Spin 1.8 premier, ano 2022, placas JBC2i38, é imprescindível, uma vez que esses componentes são fundamentais para o correto funcionamento do sistema de injeção eletrônica. As sondas lambda medem a concentração de oxigênio nos gases de escape e enviam essas informações à Unidade de Controle Eletrônico (ECU), que realiza os ajustes da mistura ar/combustível.

O perfeito funcionamento dessas sondas é essencial para:

- **Manter a proporção ideal da mistura (14,7:1)**, evitando falhas de combustão;
- **Reduzir o consumo excessivo de combustível**, garantindo eficiência energética;
- **Controlar a emissão de poluentes**, atendendo às normas ambientais;
- **Proteger o catalisador** e demais componentes do sistema de exaustão contra danos causados por mistura incorreta (rica ou pobre).

As sondas originais apresentaram falhas, evidenciadas pelo acendimento da luz de injeção no painel, funcionamento irregular do motor e aumento perceptível no consumo de combustível. A manutenção preventiva ou corretiva se faz urgente para evitar consequências mais graves, como:

- **Queima do catalisador** devido a excesso de combustível;
- **Danos ao motor** por mistura inadequada;
- **Risco de parada total do veículo**, comprometendo sua utilização.

Considerando que não existe pregão vigente para aquisição de peças automotivas e que este veículo é utilizado no transporte de pacientes do SUS para consultas e tratamentos especializados em outros municípios de referência, a paralisação acarretaria prejuízo direto à continuidade do serviço essencial, impactando negativamente a saúde pública.

Diante da impossibilidade de aguardar os trâmites de um processo licitatório sem causar prejuízo aos serviços prestados, a aquisição foi realizada via conta adiantamento, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite dispensa de licitação para casos de emergência ou pronto atendimento, e conforme a Lei Municipal nº xxxxxxxxx, que regulamenta despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

NOTA Nº : 185

DATA DA DESPESA: 14/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 126

VALOR: 674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 12

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de mangueira para gás, regulador com parafuso e abraçadeira rosca sem fim, no valor de R\$ 83,65, foi necessária para a instalação do botijão P13 na Unidade Básica de Saúde Carlos Gonçalves da Silva, a qual passou por recente reforma e será reaberta para atendimento à população do bairro Boa Esperança em condições adequadas, seguras e de qualidade.

Esses itens são indispensáveis para a correta e segura instalação do sistema de gás, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos necessários ao pleno atendimento dos serviços de saúde. Ressalta-se que não existe processo licitatório vigente que contemple a aquisição destes materiais, o que impossibilitou a realização da compra por meio de pregão ou outra modalidade licitatória.

Diante da necessidade imediata e com o objetivo de não comprometer a reabertura da unidade e a continuidade dos serviços essenciais à comunidade, a aquisição foi realizada com cheque através da conta adiantamento, fundamentada na Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que em sua redação atual considera como despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento aquelas cujo valor não ultrapasse 5% do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a aquisição e instalação dos materiais seguem rigorosamente as normas técnicas de segurança para sistemas de gás, assegurando que a unidade opere de forma segura para profissionais e pacientes, prevenindo riscos e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população

NOTA Nº : 000.000.626

DATA DA DESPESA: 14/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 127

VALOR: R\$ 83,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

MATERIAL DE CONSUMO: A presente aquisição de **tomada dupla, canaleta e cabo 2,5 mm, no valor de R\$ 153,22**, se faz necessária para a instalação de duas tomadas na **UBS Carlos Gonçalves da Silva**, que está em processo de reforma e será reaberta à população em breve. Esses materiais são essenciais para garantir que a unidade de saúde esteja em plenas condições de funcionamento, atendendo de forma segura e eficiente às necessidades da comunidade local.

A aquisição via conta adiantamento justifica-se pela urgência em adequar a infraestrutura elétrica, possibilitando que a UBS volte a oferecer atendimento com qualidade e segurança, sem atrasos decorrentes de processos licitatórios.

NOTA Nº : 000.000.627

DATA DA DESPESA: 15/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 128

VALOR: R\$ 153,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 14

MATERIAL DE CONSUMO: A presente aquisição refere-se à compra de 03 (três) macacões de manga longa, no valor de R\$ 150,00 cada um, e foram destinados aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que desempenham atividades laborais no Complexo Central, especificamente na manutenção da frota da SMS.

Os macacões se enquadram como Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo essenciais para garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores durante a execução de suas funções, prevenindo riscos decorrentes de contato com graxas, óleos, lubrificantes, agentes químicos e demais materiais utilizados na manutenção dos veículos.

A aquisição foi necessária por meio de conta adiantamento, uma vez que não há processo licitatório vigente para este tipo de compra e os equipamentos anteriormente em uso estavam danificados, exigindo substituição imediata. Tal providência se faz imprescindível para que a equipe continue realizando o serviço de manutenção nos veículos da SMS sem interrupções, garantindo a operacionalidade da frota e a segurança dos colaboradores

NOTA Nº: 000.0001.827

DATA DA DESPESA: 15/08/2025

VALOR: R\$ 450,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 129



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 15

MATERIAL DE CONSUMO: A presente aquisição refere-se a um jogo de junta superior para o veículo Van Master 2.3, placas IYR 7677, no valor de R\$ 922,00. A compra foi realizada via adiantamento, em razão da inexistência de pregão vigente para aquisição de peças automotivas específicas.

O veículo em questão é utilizado regularmente no transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados em municípios de referência, sendo essencial para a continuidade da prestação de serviços de saúde à população. A paralisação do veículo comprometeria o deslocamento seguro e oportuno dos pacientes, gerando prejuízos diretos ao atendimento público.

Diante da urgência e da imprescindibilidade do veículo para a operação do serviço, a aquisição se enquadra como emergência, nos termos do **art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993**, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato e risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição via adiantamento foi imprescindível para garantir a manutenção da frota e a continuidade do transporte seguro e eficiente dos pacientes, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

NOTA Nº: 187

DATA DA DESPESA: 18/08/2025

VALOR: R\$ 922,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 131



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 16

MATERIAL DE CONSUMO: A presente justificativa tem por finalidade registrar a aquisição emergencial de 10 litros de óleo lubrificante Castrol 5W40 e 1 filtro de óleo, destinados à manutenção da **Ambulância do SAMU** PLACAS JDA0F48, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A compra foi realizada via conta adiantamento, tendo em vista que o pregão vigente não contempla os referidos itens, inviabilizando sua aquisição por meio do procedimento licitatório regular.

Ressalta-se que a substituição do óleo e do filtro era urgente e necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro do veículo, cuja operação é essencial para o atendimento de urgências e emergências no município. A falta de manutenção preventiva poderia comprometer o desempenho do motor, gerando riscos à integridade da ambulância e, conseqüentemente, à prestação do serviço público de saúde.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade imediata de assegurar a continuidade dos serviços do SAMU, amparada pelo interesse público e pela manutenção da frota em condições operacionais.

Nº NOTA FISCAL : 618.227.40

DATA DA DESPESA: 25/07/2025

VALOR: R\$ 860,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 17

MATERIAL DE CONSUMO: O terminal de direção do veículo S10, placas IWY 6953, no valor de R\$ 156,00, foi adquirido via adiantamento, tendo em vista que o veículo sofreu avaria durante o expediente e permaneceu parado em via pública, comprometendo suas funções operacionais. Este veículo é utilizado para o transporte de materiais e equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, sendo essencial para a manutenção e operacionalização dos serviços prestados.

No momento da ocorrência, o veículo estava a serviço da UBS Carlos Gonçalves da Silva, transportando equipamentos e materiais necessários para a conclusão da reforma e posterior reabertura da unidade à população.

Diante da urgência e da atividade desempenhada pelo veículo e a impossibilidade de aguardar procedimentos licitatórios, a aquisição do terminal de direção foi realizada via adiantamento. Tal medida, se mostrou indispensável, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantindo que o veículo retorne à operação com segurança e eficiência, evitando prejuízos à execução das atividades essenciais.

NOTA FISCAL Nº 192

DATA DA DESPESA: 21/08/2025 VALOR: R\$ 156,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 18

MATERIAL DE CONSUMO: A aquisição de paflon, lâmpadas de LED de alta potência (40W) e cabo para instalação elétrica (1x2,5) se fez necessária para a realização de serviços de manutenção na Unidade Básica de Saúde Darci Amauri Ribeiro, em razão de ocorrência de pane elétrica que comprometeu o adequado funcionamento da iluminação do local.

Considerando que a unidade de saúde desempenha papel essencial no atendimento à população e não poderia permanecer em condições inadequadas de iluminação, a aquisição dos referidos materiais foi realizada de forma imediata, utilizando-se recursos por meio de conta adiantamento, tendo em vista a urgência da demanda e a inexistência de contrato ou pregão vigente que atendesse à necessidade.

Dessa forma, a medida visou restabelecer as condições adequadas de funcionamento da UBS, garantindo a segurança, o conforto e a continuidade da prestação dos serviços de saúde à comunidade.

NOTA Nº: 000.000.614

DATA DA DESPESA: 23/07/2025

VALOR: R\$ 276,35

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 19

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Justificativa para pagamento de Cópias de Chaves – UBS Cleusa Maria Ussandizaga. O pagamento referente à confecção de 04 cópias de chaves para a UBS Cleusa Maria Ussandizaga se fez necessário devido ao extravio das chaves originais, fato que comprometeu a segurança e o acesso regular à unidade de saúde.

Diante da urgência em restabelecer o pleno funcionamento da UBS, e considerando que não há processo licitatório vigente para este tipo específico de serviço, a despesa foi realizada por meio de cheque da conta de adiantamento, conforme previsto na legislação que regula compras emergenciais e de pequeno valor.

Tal medida visou garantir a continuidade dos serviços prestados à população, evitando prejuízos ao atendimento.

NOTA Nº: 126

DATA DA DESPESA: 13/08/2025

VALOR: R\$ 105,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 115



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 20

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: A presente solicitação refere-se à contratação de mão de obra mecânica especializada para execução de serviços de revisão completa da suspensão dianteira e traseira, bem como substituição dos amortecedores do veículo Chevrolet Spin, placas JBA8I11.

A manutenção se faz necessária em razão do desgaste natural dos componentes, que compromete diretamente a estabilidade, a segurança e o conforto durante o transporte de pacientes e servidores. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado rotineiramente em atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imprescindível mantê-lo em perfeitas condições de uso.

Os serviços foram viabilizados por meio de conta adiantamento, conforme previsto em normativas vigentes, uma vez que se trata de reparo imediato, de caráter corretivo e indispensável para a continuidade do atendimento à população, não podendo haver paralisação do veículo por tempo prolongado.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público, assegurando a regularidade e a eficiência do transporte realizado pelo referido veículo.

NOTA Nº: 202500000000181

DATA DA DESPESA: 26/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 123

VALOR: R\$ 1.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 21

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo Mercedes-Benz, placas JBK3D49, faz-se imprescindível a realização do serviço de escaneamento eletrônico. Tal procedimento é essencial para identificar falhas no sistema de injeção eletrônica, sensores, módulos e demais componentes eletrônicos do veículo, possibilitando um diagnóstico preciso e a correção adequada das irregularidades apresentadas.

O escaneamento contribui para evitar reparos desnecessários, reduzir custos com trocas indevidas de peças e garantir maior eficiência na execução do serviço de manutenção, assegurando a confiabilidade mecânica e a segurança do veículo, utilizado em atividades de interesse público.

Dessa forma, justifica-se a contratação do serviço, visando preservar a plena funcionalidade do automóvel, bem como garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

NOTA Nº: 202500000000142

DATA DA DESPESA: 26/08/2025 VALOR: R\$ 250,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 130



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 22

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Justificativa para contratação de empresa para prestação de serviços elétricos – veículo Spin JBC2i38. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos no veículo Spin, placas JBC2i38, torna-se necessária devido à ocorrência de avaria durante o transporte de pacientes até suas residências, o que comprometeu o adequado atendimento dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços realizados incluíram: troca de velas, substituição da válvula solenóide mestre, configuração da injeção (sem catalisador) e remapeamento da injeção eletrônica, intervenções essenciais para restaurar a funcionalidade e a segurança do veículo, garantindo que o transporte de pacientes continue sendo realizado de forma eficiente e segura.

Considerando que se trata de veículo utilizado para atendimento direto à população e que não havia possibilidade de aguardar processos licitatórios devido à urgência da situação, a contratação via procedimento adequado foi imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, preservando a segurança dos pacientes e a operacionalidade da frota municipal.

NOTA N° : 108

DATA DA DESPESA: 21/08/2025

VALOR: R\$ 1.350,00

N° DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: O presente pagamento refere-se à prestação de serviços de colocação de molduras em onze (11) quadros destinados à fixação e exposição dos certificados de liberação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), relativos aos imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

A medida se faz necessária para garantir a adequada conservação e a correta apresentação dos documentos oficiais expedidos pelo Corpo de Bombeiros, assegurando a conformidade legal, a transparência administrativa e a visibilidade pública das autorizações, em atendimento às normas de segurança e às exigências legais vigentes.

NOTA Nº : 193

DATA DA DESPESA: 26/08/2025

VALOR: R\$ 330,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 135



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 24

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Considerando a necessidade de manter o veículo Renault Master, placas IYR-7677, em plenas condições de uso, faz-se necessária a realização de serviços elétricos devido a falhas apresentadas no sistema.

O veículo apresentou instabilidades elétricas que comprometem seu pleno funcionamento e a segurança na utilização, demandando reparos imediatos para evitar maiores danos aos componentes e garantir o uso adequado nas atividades institucionais.

A execução do serviço visa restabelecer o correto funcionamento do sistema elétrico, assegurar a confiabilidade do veículo, preservar o patrimônio público e garantir condições seguras para o transporte de usuários e servidores.

NOTA Nº : 2025000000007

DATA DA DESPESA: 27/08/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 136

VALOR: R\$ 705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 25

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: A contratação do serviço de remoção da ambulância, placas JBK3D54, fez-se necessária em caráter emergencial em razão de avaria mecânica ocorrida durante o trajeto para a cidade de Pelotas, que impossibilitou a continuidade do deslocamento.

Considerando a natureza essencial do veículo para os serviços de saúde e a urgência da situação, não foi possível aguardar a tramitação de um processo licitatório, motivo pelo qual a ambulância precisou ser removida até a oficina mais próxima, a fim de garantir sua segurança e posterior manutenção corretiva.

Ressalta-se que o pagamento do serviço de remoção foi efetuado por meio de cheque oriundo da conta adiantamento, medida necessária para viabilizar de imediato a solução do problema e assegurar a continuidade do atendimento à população.

NOTA Nº : 1646

DATA DA DESPESA: 27/08/2025

VALOR: R\$ 300,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 137

LUIS ARMANDO FARIA COSTA PINTO



RUA INDEPENDENCIA, 1355, - CENTRO
- JAGUARAO - RS
Fone: - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.197
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0890 7045 9400 0376 5500 0000 0011 9710 0003 2413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250243904223 - 13/08/2025 09:53:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680066292

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
90.704.594/0003-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 13/08/2025 09:31:44
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-1700	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fórmula: IBPT) 171,13	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 575,06
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 46,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 529,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7898668367213	MEC ENTRADA PLUS P CAIXA ACOPLADA HERC	84818099	1500	5405	UN	4,000	49,29	7,99% (R\$ 15,76)	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898668367299	MEC SAIDA SINGLE FLUSH HERC	84818019	1500	5405	UN	4,000	38,63	8,00% (R\$ 12,36)	142,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898668367237	ACIONADOR SUPERIOR HERC	84819010	1500	5405	UN	2,000	25,85	8,01% (R\$ 4,14)	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897513336946	TT VEDA ROSCA 18MM X 10M	39209990	0500	5405	UN	1,000	5,46	8,06% (R\$ 0,44)	5,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899085402822	ASSENTO SANIT COM	39222000	0500	5405	UN	1,000	33,46	8,01% (R\$ 2,68)	30,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899149816237	FIO PARALELO 2X2 5 MM	85444900	0102	5102	UN	15,000	5,62	8,00% (R\$ 6,74)	77,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PINO MACHO REFORCADO 20A	85369090	0102	5102	UN	2,000	5,25	8,00% (R\$ 0,84)	9,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
467	PINO FEMEA REFORCADO 20A	85369090	0102	5102	UN	2,000	5,98	8,03% (R\$ 0,96)	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	PINO 3 SAIDAS (TE)	85369090	0102	5102	UN	5,000	5,20	8,00% (R\$ 2,08)	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. aprox. R\$: 96,06 Federal e 75,07 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

Justificativa para Aquisição de Materiais de Manutenção de 02 banheiros na sede da SMS.

A aquisição dos seguintes materiais: mecanismo de entrada Plus para caixa acoplada Herc, mecanismo de saída Single, acionador superior, veda rosca, assento sanitário, fio paralelo, pino macho, pino fêmea e pino de 3 saídas no valor de R\$ 529,06, destinou-se ao conserto de dois banheiros localizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, os quais são de uso público, atendendo diariamente servidores e munícipes.



Constatou-se a necessidade de realização dos reparos com caráter emergencial, a fim de restabelecer as condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, indispensáveis para o pleno funcionamento dos serviços de saúde e para o atendimento à população.

Como não há pregão vigente para aquisição dos referidos materiais, e diante da impossibilidade de aguardar a tramitação regular do processo licitatório sem prejuízo ao interesse público, a compra foi efetuada via conta adiantamento, nos termos da Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que dispõe sobre as despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, permitindo este tipo de aquisição em situações que demandem atendimento imediato.

A execução do serviço foi realizada pelos apenados, por meio do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e o Presídio Estadual, cujo objetivo é a inserção e ressocialização dos apenados na sociedade, proporcionando, simultaneamente, economicidade à Administração e cumprimento da função social do convênio.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 3715
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.180,00	SÉRIE: 3
				EMISSÃO: 21/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MADEIRAO MAT DE CONST LTDA  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 3715 SÉRIE: 3 FL 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325.0892.1061.7800.0130.5500.3000.0037.1510.0126.8893 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		243250253308766 21/08/2025 10:43:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF	
0680031626		92.106.178/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL			88.414.552/0001-97		21/08/2025	
2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO						
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA
AV. 27 DE JANEIRO, 422		CENTRO		96300-000		21/08/2025
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA
JAGUARAO		RS				10:43:52

FATURA / DUPLICATA											
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.080,95		183,76		0,00		0,00		1.190,75		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		10,75		0,00		0,00		1.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES								CNPJ / CPF				
RAZÃO SOCIAL												
ENDEREÇO								INSCRIÇÃO ESTADUAL				
MUNICÍPIO				UF		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA VEICULO		UF
						1 - DESTINATARIO						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0								0,0000		0,0000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1852	LAMPADA FRIA LED 09W TASCHIBRA	85393111	000	5102	UN	8,00	4,10	32,80	0,30	5,52	0,00	17,00	0,00
5888	FIO FLEXIVEL 04,0 MM	85444900	000	5102	ML	184,00	3,60	662,40	5,98	111,59	0,00	17,00	0,00
5591	FIO FLEXIVEL 02,5 MM	85444900	000	5102	ML	108,00	2,20	237,60	2,14	40,03	0,00	17,00	0,00
1000243	LAMPADA NEUTRA LED 12W BULBO CRISTALLUX	84051890	000	5102	UN	20,00	7,90	158,00	1,43	26,62	0,00	17,00	0,00
1000244	LAMPADA NEUTRA LED 09W BULBO CRISTALLUX	85395200	060	5405	UN	10,00	8,25	82,50	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
469	PRENSA FIO CARTELA 4MM	39259090	060	5405	UN	7,00	5,35	37,45	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 220,59 (18,53%) Fonte IBPT Pedido Ref.:137125/PED	RESERVADO AO FISCO

2.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 -- E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

Justificativa para Aquisição de Materiais Elétricos – UBS Carlos Gonçalves da Silva

A aquisição de 08 lâmpadas fria LED, 20 lâmpadas neutra LED 12W, 10 lâmpadas neutra LED 9W, fios flexíveis 4,0mm e 2,5mm, e prensa para fio destina-se à manutenção elétrica da UBS Carlos Gonçalves da Silva. Após a conclusão da reforma, a unidade será reaberta à população, oferecendo melhores condições de atendimento, conforto e segurança, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

A manutenção elétrica é imprescindível para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de iluminação, equipamentos elétricos e dispositivos de segurança da UBS. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a operacionalidade da unidade, impactando negativamente o atendimento à população.

Considerando a urgência e a necessidade imediata desta manutenção, bem como a inexistência de processo licitatório vigente para aquisição de tais materiais, a compra foi realizada por meio de cheque, via conta adiantamento. Tal medida encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 75, inciso II**, que permite a contratação direta em situações de emergência ou de relevante interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

 <p>PORTO EQUIPO Equipamentos Odontológicos PORTO EQUIPO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA AV. DOM PEDRO II, nº 210 90.550-140, SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE, RS Telefone: (51) 3307-0707</p>	<p align="center">DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.002.565 SÉRIE: 000 FOLHA 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0735 2982 4300 0132 5500 0000 0025 6513 2577 2635</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963796372</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250221066983 - 23/07/2025 15:12:57</p> <p>CNPJ / CPF 35.298.243/0001-32</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250221066983 - 23/07/2025 15:12:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963796372	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 35.298.243/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARAO	CNPJ / CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 23/07/2025 15:10:42
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, nº 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICIPIO JAGUARÃO	FONE/FAX (53) 8425-1093	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:10:42

FATURAS/PARCELAS					
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO		
FORMA DE PAGAMENTO Pagamento à Vista	MEIO DE PAGAMENTO PIX	VALOR DO PAGAMENTO 978,00	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 978,00	VALOR DO ICMS 166,26	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 978,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF-E 978,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CLIENTE	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	TOT TRIB	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
AR1412	REGULADOR PRESSAO V2	90184100	000	5102	UN	2	239,00	478,00	478,00	81,26	0,00		17,00	0,00
CON1434	TERMINAL BORDEN ALTA ROTAÇÃO	90184100	000	5102	UN	2	130,00	260,00	260,00	44,20	0,00		17,00	0,00
AR1171	TERMINAL BORDEN BAIXA ROTAÇÃO	90184100	000	5102	UN	2	120,00	240,00	240,00	40,80	0,00		17,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1º EQUIPAMENTOS EM GARANTIA NÃO EXIME O CLIENTE DO PAGAMENTO DA VISITA TÉCNICA E CUSTOS DE</p> <p>2º PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS SÃO FORNECIDOS PELOS FABRICANTES (CONSULTE MANUAL/CERTIFICADO DE GARANTIA)</p> <p>PEDIDO Nº 5374</p>		

RECEBEMOS DE PORTO EQUIPO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 23/07/2025 15:10:42		VALOR TOTAL DA NF-e R\$ 978,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 000.002.565
			SÉRIE: 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins a compra de 02 reguladores de pressão V2, 02 terminais Borden de alta rotação e 02 terminais Borden de alta rotação adicionais foi realizada via adiantamento, com fundamento na necessidade imediata de manutenção e pleno funcionamento de três cadeiras odontológicas pertencentes às Unidades Básicas de Saúde (UBS).



Destaca-se que não há pregão vigente para suprimento desses itens específicos, o que inviabiliza a aquisição por meio regular, tornando necessário o procedimento emergencial para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos à população, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que visam assegurar o acesso integral e ininterrupto aos serviços de saúde.

A medida foi adotada com base no interesse público, na preservação do atendimento à saúde bucal dos usuários e no princípio da eficiência administrativa.

R\$ 978,00

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 05/08/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$1.048,00		NF-e N° 000001314 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>N° 000001314 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0830 2230 9100 0195 5500 1000 0013 1410 5115 0148</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	05/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/08/2025
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:59:48

TÍTULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.048,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.048,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
F.PCD-2189	FILT.COMB.SPRINTER 314/416/516 CDI 20/	84212300	1102	5102	UN	1	523,00	523,00	0,00	523,00	0,00	0,00	0,00
8200567414	SENSOR FASE MASTER 2.3 16V	85432000	5102	5102	UN	1	525,00	525,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 361,87 (34,53%).</p> <p><i>JBK3D54 AMBULÂNCIA</i></p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade esclarecer os motivos que ensejaram a **aquisição, por meio da conta adiantamento**, dos seguintes itens: **filtro de combustível e sensor de fase master**, destinados ao veículo **Ambulância, placas JBK3D54**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que **o pregão vigente para fornecimento de óleos e lubrificantes não contempla os itens ora adquiridos**, tornou-se inviável a utilização do procedimento licitatório regular para o atendimento da demanda, o que exigiu a adoção de medida excepcional para garantir a continuidade do serviço público.

Cumpre destacar que a referida ambulância é destinada a **atendimentos de urgência e emergência e ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, configurando serviço essencial e ininterrupto. A indisponibilidade dos componentes necessários implicaria em **imobilização do veículo**, comprometendo gravemente o deslocamento seguro e contínuo dos pacientes, situação que poderia acarretar risco à saúde e à vida.

Ressalta-se que a aquisição revestiu-se de **caráter emergencial**, visando **evitar a descontinuidade do serviço público essencial**, em conformidade com o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos.

No tocante à **legalidade e economicidade do ato**, destaca-se que a presente despesa encontra amparo na **Lei Municipal nº 4.916/2009**, com redação dada pela **Lei nº 7.382/2025**, a qual autoriza a realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento por meio de conta adiantamento, quando não houver possibilidade de atendimento por processo licitatório vigente. Ademais, a medida adotada buscou a **solução mais célere e econômica** diante da urgência, evitando gastos maiores que poderiam decorrer da paralisação do serviço.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição em questão, por se tratar de medida necessária, legal e emergencial para assegurar a **manutenção da regularidade e continuidade do serviço público essencial à saúde**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97



Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

Gilcelli Soares Machado

Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 05/08/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$978.00		NF-e Nº 000001315 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000001315 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0830 2230 9100 0195 5500 1000 0013 1510 7846 3985</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

<p>NOOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO</p>	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 05/08/2025
<p>ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 96300000</p>
<p>MUNICÍPIO Jaguarao</p>	<p>FONE/FAX 3261-1999</p>	<p>UF RS</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:03:34

TULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCF ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 978,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 978,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
F.DS-18104	SENSOR ROTACAO MASTER 2.3 16V DCI 12/0986280433	85432000	5102	5102	UN	1	264,00	264,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00
8200890122	MANG RETORNO BICO INJ MASTER 2.3	87089100	0102	5102	UN	1	714,00	714,00	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 230,82 (23,60%).</p> <p>IYD 2227. Master</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aquisição do **sensor de rotação Master 2.3** e da **mangueira de retorno do bico injetor Master 2.3**, destinados ao veículo **Van Renault Master**, placas **IYD-2227**, no valor de R\$ 978,00. Foi realizada de forma emergencial, mediante pagamento via **conta adiantamento**, com emissão de cheque, considerando os seguintes fatores:

1. **Inexistência de Pregão Vigente:** Atualmente, não há processo licitatório ou pregão vigente que contemple os referidos itens, impossibilitando a aquisição por meio de procedimento regular.



2. **Caráter Urgente da Aquisição:** O veículo em questão é utilizado no transporte de pacientes para atendimentos vinculados ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**. A indisponibilidade do veículo comprometeria o deslocamento de pacientes para consultas, exames e procedimentos, impactando diretamente a continuidade dos serviços assistenciais.

3. **Impossibilidade de Esperar Nova Licitação:** Dada a urgência na reposição das peças, não haveria tempo hábil para instauração de processo licitatório, sob pena de prejudicar a prestação dos serviços essenciais à população.

A aquisição, portanto, está amparada pelo disposto na **Lei Municipal nº 4.916/2009**, alterada pela **Lei nº 7.382/2025**, que autoriza despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para situações emergenciais e que não possam aguardar os trâmites licitatórios.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 07/08/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$264,00		NF-e Nº 000001317 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000001317 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0830 2230 9100 0195 5500 1000 0013 1710 0979 4204</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO			CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 07/08/2025	
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/08/2025	
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:05:56	

CULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 264,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 264,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	Alíq. ICMS
F.KT-50831	COIFA CAMBIO MASTER 2.3 16V 13/	87089990	0102	5102	UN	1	95,00	95,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00
F.NJH36-675T	TRIZETA MASTER 2.3 16V 13/	87089990	1102	5102	UN	1	169,00	169,00	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 65,40 (24,77%).</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 -- Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 -- E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa refere-se à aquisição de coifa do câmbio e trizeta para veículo Renault Master 2.3, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, placas IYR 7677, no valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).



A compra foi realizada via conta adiantamento, considerando que não há pregão vigente que contemple a aquisição dessas peças automotivas específicas. A necessidade da aquisição se deu em caráter emergencial, uma vez que o veículo em questão é utilizado para transporte de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no município de Pelotas/RS, serviço este essencial e contínuo.

A indisponibilidade das peças comprometeria diretamente o deslocamento dos pacientes, colocando em risco a continuidade do tratamento, o que poderia gerar graves consequências à saúde dos mesmos. Dessa forma, não seria possível aguardar a tramitação de um processo licitatório regular, diante da urgência da demanda e da obrigatoriedade de garantir a manutenção do transporte sanitário.

Cumprе ressaltar que tal medida visa assegurar a prestação de serviço essencial à saúde, direito este garantido pelo art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, devendo ser garantido acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, a aquisição encontra amparo legal na Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que autoriza despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento quando caracterizada a necessidade e impossibilidade de aguardar o procedimento licitatório, observados os limites legais.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE JOAO UBALDO BECKER OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 62046473 Série: 690 CNPJ: 87.718.468/0001-05	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 JOAO UBALDO BECKER RUA VENANCIO AIRES, 711 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332611802	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 62046473 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 CHAVE ACESSO 43250887958674000181558900620464731140834381 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250238891295 - 08/08/2025 09:48:13
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 680024425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 87.718.468/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 08/08/2025 09:47:00
ENDEREÇO RUA 27 DE JANEIRO, 422, PREFEITURA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		FONE/FAX	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 324,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 324,90

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
F52GD	BATERIA 12V 52AH PIONEIRO	85071090	0102	5102	PC	1,0000	324,9000	324,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 192.877.350-72 - JOAO UBALDO BECKER;]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aquisição de **01 (uma) bateria no valor de R\$ 324,90**, para o veículo **Chevrolet Spin**, placas **JBC2I38**, tornou-se necessária em razão da **bateria anteriormente utilizada apresentar falhas recorrentes decorrentes do tempo de uso**, o que comprometeria o pleno funcionamento do veículo.


Ressalta-se que este veículo é **essencial para o transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados de saúde em municípios de referência**, sendo imprescindível para garantir a continuidade desse serviço público essencial.

Considerando que **não há pregão vigente que contemple este item** e que não seria possível aguardar um novo processo licitatório sem prejudicar o atendimento aos pacientes, **a compra foi realizada por meio da conta adiantamento**, amparada pela **Lei Municipal nº 4.916/2009**, alterada pela **Lei nº 7.382/2025**, a qual autoriza despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Tal medida teve por objetivo **evitar a paralisação do veículo e assegurar a continuidade do transporte de pacientes, garantindo o acesso aos serviços de saúde especializados**.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzales Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 181 / 0 Emissão: 08/08/2025 Valor: 168,52
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzales Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 181 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4325 0838 5410 6100 0139 5500 0000 0001 8119 6267 4281 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250239683588 08/08/2025 18:10:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	08/08/2025 18:06:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422		BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/08/2025 18:06:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS	CEP 96.300-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURAS / DUPLICATAS			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	168,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,52
					VALOR TOTAL DA NOTA 168,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4589	VELA IGNICAO CORSA CELTA PRISMA 09/ VHCE SPE JOGO 4	85111000	0102	5102	UNID	1,0000	83,5200	83,52	34,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4719	CABOS VELAS ONIX PRISMA COBALT 12/	85443000	0102	5102	PC	1,0000	85,0000	85,00	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SPIN PLACA JBC2138	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aquisição de velas de ignição e cabos de vela para o veículo Chevrolet Spin, placas **JBC2I38**, no valor de R\$ 168,52, foi necessária em razão de falha mecânica repentina que provocou a parada completa do automóvel, impossibilitando o transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados em outros municípios de referência.



Considerando que **não há pregão vigente para aquisição de peças automotivas**, a compra precisou ser realizada de forma emergencial, utilizando **cheque via conta adiantamento**, garantindo a manutenção imediata do veículo e a continuidade do transporte de pacientes.

Tal procedimento está amparado pelo **art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite despesas de pequeno vulto e pronto pagamento em situações emergenciais, bem como pela legislação municipal que regulamenta a utilização da conta adiantamento para aquisições urgentes, sem a necessidade de processo licitatório prévio.

Dessa forma, a aquisição se justifica como medida de extrema urgência e imprescindível para assegurar a continuidade do serviço público de transporte de pacientes para tratamento de saúde especializado.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/08/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$1.131,00		NF-e N° 000001319 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>N° 000001319 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0830 2230 9100 0195 5500 1000 0013 1910 0886 0917</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/08/2025
MUNICÍPIO Jaquarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:58:41

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.131,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.131,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS



RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.HF471F	DISCO FREIO SPRINTER 311 09/16 313 08/BD0190 RCDI09460	87083090	0102	5102	UN	2	326,50	653,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00
F.PW210	PAST.FREIO SPRINTER 515 CDI 12/ N745P P-661 PD-661 SYL3302 HQJ2324	87083090	0102	5102	JG	1	463,00	463,00	0,00	463,00	0,00	0,00	0,00
F.GR-302	SUPORTE ESCAP.MONZA/CVT/OPALA/	40169990	0102	5102	UN	1	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 300,25 (26,55%).</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 11/08/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$1.131,00		NF-e Nº 000001319 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000001319 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4325 0830 2230 9100 0195 5500 1000 0013 1910 0886 0917</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250241537758 11/08/2025 15:59:12</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 11/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/08/2025
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:58:41

TÍTULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.131,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.131,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.HF471F	DISCO FREIO SPRINTER 311 09/16 313 08/BD0190 RCDI09460	87083090	0102	5102	UN	2	326,50	653,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00
F.PW210	PAST.FREIO SPRINTER 515 CDI 12/ N745P P-661 PD-661 SYL3302 HQJ2324	87083090	0102	5102	JG	1	463,00	463,00	0,00	463,00	0,00	0,00	0,00
F.GR-302	SUPORTE ESCAP.MONZA/CVT/OPALA/	40169990	0102	5102	UN	1	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 300,25 (26,55%).</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA


A aquisição de **disco de freio para Sprinter, pastilhas de freio e suporte de escapamento** para o veículo **ambulância placas JBK3D49, no valor de R\$ 1.131,00 (mil cento, cento e trinta e um reais)**, foi necessária em caráter emergencial, considerando que:

1. **Não há pregão vigente** que contemple a compra destes itens específicos de manutenção automotiva, inviabilizando a realização da aquisição por meio do procedimento licitatório ordinário dentro do prazo necessário;
2. O referido veículo trata-se de **ambulância utilizada no atendimento de urgência e emergência**, sendo essencial para o transporte seguro e imediato de pacientes, inclusive em situações críticas de saúde;
3. A falha ou desgaste dos componentes citados compromete **diretamente a segurança e a confiabilidade do veículo**, podendo colocar em risco a integridade física dos pacientes e da equipe de saúde, além de prejudicar a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU/ambulância;
4. Diante da **impossibilidade de aguardar os trâmites licitatórios**, a aquisição foi realizada por meio de **conta adiantamento**, conforme previsto na legislação municipal, garantindo a rápida reposição das peças e a manutenção da frota em perfeitas condições de uso.

Portanto, a compra foi indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento de saúde pública, evitando a interrupção de um serviço essencial à população

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e NºSérie: 185 / 0 Emissão: 14/08/2025 Valor: 674,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 185 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325 0838 5410 6100 0139 5500 0000 0001 8512 1913 8787 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250245297420 14/08/2025 09:00:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	14/08/2025 08:58:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422		BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/08/2025 08:58:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS	CEP 96.300-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURAS / DUPLICATAS			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	674,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,05
					VALOR TOTAL DA NOTA 674,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12861	SONDA LAMBDA ONIX PRISMA COBALT 1.0 1.4 SPE 15/ SPIN 1.8 SPE ECO 17/ PRE CATALIZADOR	90271000	0102	5102	UNID	1,0000	350,6000	350,60	75,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12858	SONDA LAMBDA ONIX COBAL PRISMA 1.0 1.4 SPE 15/ SPIN 1.8 SPE ECO 17/	90271000	0102	5102	UNID	1,0000	323,4000	323,40	70,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SPIN 2022 1.8 PREMIER JBC2138	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aquisição de duas sondas lambda para o veículo Spin 1.8 premier, ano 2022, placas JBC2i38, é imprescindível, uma vez que esses componentes são fundamentais para o correto funcionamento do sistema de injeção eletrônica. As sondas lambda medem a concentração de oxigênio nos gases de escape e enviam essas informações à Unidade de Controle Eletrônico (ECU), que realiza os ajustes da mistura ar/combustível.

O perfeito funcionamento dessas sondas é essencial para:

- **Manter a proporção ideal da mistura (14,7:1)**, evitando falhas de combustão;
- **Reduzir o consumo excessivo de combustível**, garantindo eficiência energética;
- **Controlar a emissão de poluentes**, atendendo às normas ambientais;
- **Proteger o catalisador** e demais componentes do sistema de exaustão contra danos causados por mistura incorreta (rica ou pobre).

As sondas originais apresentaram falhas, evidenciadas pelo acendimento da luz de injeção no painel, funcionamento irregular do motor e aumento perceptível no consumo de combustível. A manutenção preventiva ou corretiva se faz urgente para evitar consequências mais graves, como:

- **Queima do catalisador** devido a excesso de combustível;
- **Danos ao motor** por mistura inadequada;
- **Risco de parada total do veículo**, comprometendo sua utilização.

Considerando que não existe pregão vigente para aquisição de peças automotivas e que este veículo é utilizado no transporte de pacientes do SUS para consultas e tratamentos especializados em outros municípios de referência, a paralisação acarretaria prejuízo direto à continuidade do serviço essencial, impactando negativamente a saúde pública.

Diante da impossibilidade de aguardar os trâmites de um processo licitatório sem causar prejuízo aos serviços prestados, a aquisição foi realizada via conta adiantamento, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite dispensa de licitação para casos de emergência ou pronto atendimento, e conforme a Lei Municipal nº xxxxxxxxx, que regulamenta despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/08/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 83,65		NF-e Nº 000.000.626 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.626 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4325 0802 0679 7500 0162 5500 0000 0006 2610 0000 6110
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250245562816 - 14/08/2025 11:20:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422		DATA DA EMISSÃO 14/08/2025 11:18:46
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	CEP 96.300-000
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	TELEFONE/FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,38	83,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QI DE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %		
7503	MANGUEIRA TRANCADA CRISTAL 3/8 X 3,0	39173900	0500	5102	MT	2,500	8,40	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	REGULADOR P/GAS C/PARAF. 506/01	84811000	0500	5102	UN	1,000	59,65	0,00	59,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15438	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 16 - 25	73269090	0500	5102	UN	2,000	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 11,51 Federal e 13,88 Estadual Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 221106	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 -- Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aquisição de mangueira para gás, regulador com parafuso e abraçadeira rosca sem fim, no valor de R\$ 83,65, foi necessária para a instalação do botijão P13 na Unidade Básica de Saúde Carlos Gonçalves da Silva, a qual passou por recente reforma e será reaberta para atendimento à população do bairro Boa Esperança em condições adequadas, seguras e de qualidade.

Esses itens são indispensáveis para a correta e segura instalação do sistema de gás, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos necessários ao pleno atendimento dos serviços de saúde. Ressalta-se que não existe processo licitatório vigente que contemple a aquisição destes materiais, o que impossibilitou a realização da compra por meio de pregão ou outra modalidade licitatória.

Diante da necessidade imediata e com o objetivo de não comprometer a reabertura da unidade e a continuidade dos serviços essenciais à comunidade, a aquisição foi **realizada** com cheque através da conta adiantamento, fundamentada na Lei Municipal nº 4.916/2009, alterada pela Lei nº 7.382/2025, que em sua redação atual considera como despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento aquelas cujo valor não ultrapasse 5% do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a aquisição e instalação dos materiais seguem rigorosamente as normas técnicas de segurança para sistemas de gás, assegurando que a unidade opere de forma segura para profissionais e pacientes, prevenindo riscos e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 15/08/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 153,22

NF-e
Nº 000.000.627
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA
 AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO
 - JAGUARAO - RS
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.627
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0802 0679 7500 0162 5500 0000 0006 2710 0000 6126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250246860925 - 15/08/2025 10:11:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0680047891

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
15/08/2025 10:10:34

ENDEREÇO
 AV. 27 DE JANEIRO,, 422

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
 JAGUARAO

UF
 RS

TELEFONE/FAX
 (53)3261-1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (f. base: IPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,54	153,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	Q'DE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
8989	TOMADA DUPLA 2P + T 20A C/CX 60515 PEZZI	85366990	0500	5102	UN	2,000	23,39	0,00	46,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6091	CANALETA X 20X10X2MT C/FITA ADESIVA BC /303-2 PT PEZZI	39259090	0500	5102	UN	4,000	11,25	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	CABO P/AUTO 1 X 2.5 1515	85444900	0500	5102	MT	24,000	2,56	0,00	61,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib. aprox. R\$: 22,49 Federal e 26,04 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 221248

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br


JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de tomada dupla, canaleta e cabo 2,5 mm, no valor de R\$ 153,22, se faz necessária para a instalação de duas tomadas na UBS Carlos Gonçalves da Silva, que está em processo de reforma e será reaberta à população em breve. Esses materiais são essenciais para garantir que a unidade de saúde esteja em plenas condições de funcionamento, atendendo de forma segura e eficiente às necessidades da comunidade local.

A aquisição via conta adiantamento justifica-se pela urgência em adequar a infraestrutura elétrica, possibilitando que a UBS volte a oferecer atendimento com qualidade e segurança, sem atrasos decorrentes de processos licitatórios.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

Recebemos de Casa do Oleo Jaguarao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/08/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$450,00		NF-e Nº 000.001.827 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casa do Oleo Jaguarao LTDA RUA URUGUAI, 90, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332613161 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.827 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4325 0801 8520 7400 0119 5500 1000 0018 2710 0004 5211
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250246899069 - 15/08/2025 10:30:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047417	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 01.852.074/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 15/08/2025 10:30:01
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-4397
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
450,00	76,50	0,00	0,00	0,00	2,48	137,03	450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,43	450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST
7898718800035	MACACAO MANGA LONGA	52092900	000	5102	UN	3,000	150,00	0,00	450,00	450,00	76,50	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 60,53 Federal e 76,50 Estadual Fonte: IBPT 63390F	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição refere-se à compra de 03 (três) macacões de manga longa, no valor de R\$ 150,00 cada um, e foram destinados aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que desempenham atividades laborais no Complexo Central, especificamente na manutenção da frota da SMS.

Os macacões se enquadram como Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo essenciais para garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores durante a execução de suas funções, prevenindo riscos decorrentes de contato com graxas, óleos, lubrificantes, agentes químicos e demais materiais utilizados na manutenção dos veículos.


A aquisição foi necessária por meio de conta adiantamento, uma vez que não há processo licitatório vigente para este tipo de compra e os equipamentos anteriormente em uso estavam danificados, exigindo substituição imediata. Tal providência se faz imprescindível para que a equipe continue realizando o serviço de manutenção nos veículos da SMS sem interrupções, garantindo a operacionalidade da frota e a segurança dos colaboradores.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e
Nº/Série: 187 / 0
Emissão: 18/08/2025
Valor: 922,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguai, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 187 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4325 0838 5410 6100 0139 5500 0000 0001 8714 4342 4750
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243250248760930 18/08/2025 09:22:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO: 18/08/2025 09:21:00
ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422	BAIRRO / DISTRITO: centro	DATA SAÍDA / ENTRADA: 18/08/2025 09:21:00
MUNICÍPIO: Jaguarao	FONE / FAX: /	UF: RS
	CEP: 96.300-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 922,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 185,41
				VALOR TOTAL DA NOTA: 922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12885	JOGO JUNTA SUPERIOR MASTER 2.3 16V 13/ C/RETENTOR	84849000	0102	5102	PC	1,0000	922,0000	922,00	185,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL MASTER 2017 PLACA IYR7677	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição refere-se a um jogo de junta superior para o veículo Van Master 2.3, placas IYR 7677, no valor de R\$ 922,00. A compra foi realizada via adiantamento, em razão da inexistência de pregão vigente para aquisição de peças automotivas específicas.

O veículo em questão é utilizado regularmente no transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados em municípios de referência, sendo essencial para a continuidade da prestação de serviços de saúde à população. A paralisação do veículo comprometeria o deslocamento seguro e oportuno dos pacientes, gerando prejuízos diretos ao atendimento público.

Diante da urgência e da imprescindibilidade do veículo para a operação do serviço, a aquisição se enquadra como emergência, nos termos do **art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993**, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento imediato e risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição via adiantamento foi imprescindível para garantir a manutenção da frota e a continuidade do transporte seguro e eficiente dos pacientes, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 61822740

Série: 890

CNPJ: 40.820.153/0001-08

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

RUA ATAHUALPA GONCALVES DIAS, 392 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332615402

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 61822740

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250787958674000181558900618227401611570059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250223728750 - 25/07/2025 14:10:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680071571

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

40.820.153/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

25/07/2025 11:51:00

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				860,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ALÍQUOTA				
									BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1873	3418456 CASTROL MAGNATEL 508 88 5W40 SINTÉTICO	27101932	0102	5102	UN	10,0000	66,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	PCD0812 FILTRO	90022090	0102	5102	PC	1,0000	200,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 668.810.300-10 - LUCIANO BARRETO TERRA;]
----------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade registrar a aquisição emergencial de 10 litros de óleo lubrificante Castrol 5W40 e 1 filtro de óleo, destinados à manutenção da Ambulância do SAMU PLACAS XXXXXXXXXXXXXXX, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A compra foi realizada via conta adiantamento, tendo em vista que o pregão vigente não contempla os referidos itens, inviabilizando sua aquisição por meio do procedimento licitatório regular.


Ressalta-se que a substituição do óleo e do filtro era urgente e necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro do veículo, cuja operação é essencial para o atendimento de urgências e emergências no município. A falta de manutenção preventiva poderia comprometer o desempenho do motor, gerando riscos à integridade da ambulância e, conseqüentemente, à prestação do serviço público de saúde.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade imediata de assegurar a continuidade dos serviços do SAMU, amparada pelo interesse público e pela manutenção da frota em condições operacionais.

R\$ 860,00

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF- Nº/Série: 192 / 0 Emissão: 21/08/2025 Valor: 156,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Urugual, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saida 1 Nº 192 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4325 0838 5410 6100 0139 5500 0000 0001 9211 8791 3734
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250253421516 21/08/2025 11:49:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	21/08/2025 11:46:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422		BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/08/2025 11:46:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS	CEP 96.300-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURAS / DUPLICATAS			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,62
					VALOR TOTAL DA NOTA
					156,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
	0 - REMETENTE (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8327	TERMINAL S10 12/	87089990	0500	5405	UNID	1,0000	156,0000	156,00	51,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE S10 2014/2015 PLACA IWY6953	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 -- Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 -- E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O terminal de direção do veículo S10, placas I W Y 6953, no valor de R\$ 156,00, foi adquirido via adiantamento, tendo em vista que o veículo sofreu avaria durante o expediente e permaneceu parado em via pública, comprometendo suas funções operacionais. Este veículo é utilizado para o transporte de materiais e equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, sendo essencial para a manutenção e operacionalização dos serviços prestados.

No momento da ocorrência, o veículo estava a serviço da UBS Carlos Gonçalves da Silva, transportando equipamentos e materiais necessários para a conclusão da reforma e posterior reabertura da unidade à população.

Diante da urgência e da atividade desempenhada pelo veículo e a impossibilidade de aguardar procedimentos licitatórios, a aquisição do terminal de direção foi realizada via adiantamento. Tal medida, se mostrou indispensável, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantindo que o veículo retorne à operação com segurança e eficiência, evitando prejuízos à execução das atividades essenciais.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde


Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado, Emissão: 23/07/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 276,35

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.614
Série 000

ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA
AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS
Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.614
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0702 0679 7500 0162 5500 0000 0006 1410 0000 5993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250220929936 - 23/07/2025 14:00:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680047891

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ: 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO: 23/07/2025 14:00:27

ENDEREÇO: AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO: JAGUARAO

UF: RS

TELEFONE / FAX: (53)3261-1999

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICFST	VALOR DO PIS	Valor dos Tributos (Cofins, PIS)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,94	276,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICFST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPT	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPT
4929	PLAFON INTELIGENTE TETO 125/1	85366100	0500	5102	UN	12,000	5,65	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15274	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W E-27 BLUMENAU	85395200	0500	5102	UN	10,000	14,77	0,00	147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	CABO P/AUTO 1 X 2,5 1515	85444900	0500	5102	MT	23,769	2,56	0,00	60,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. aprox. R\$: 41,97 Federal e 46,98 Estadual | Fonte: IBPT 83390F, DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(G) No: 217780

RESERVADO AO FISCO

Chave de Acesso da NFS-e
43110072215205385000109000000000012625083802573809



Número da NFS-e 126	Competência da NFS-e 25/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/08/2025 11:01:27
Número da DPS 141	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/08/2025 11:01:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.205.385/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial DAIR FERNANDO GARCIA 28686799000		E-mail -	
Endereço BARBOSA NETO, 709, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 24.01.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço 7 copias de chaves yale			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 105,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 105,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 105,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federal	Estadual	Municipal	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justificativa para Pagamento de Cópias de Chaves – UBS Cleusa Maria Ussandizaga

O pagamento referente à confecção de 04 cópias de chaves para a UBS Cleusa Maria Ussandizaga se fez necessário devido ao extravio das chaves originais, fato que comprometeu a segurança e o acesso regular à unidade de saúde.

Diante da urgência em restabelecer o pleno funcionamento da UBS, e considerando que não há processo licitatório vigente para este tipo específico de serviço, a despesa foi realizada por meio de cheque da conta de adiantamento, conforme previsto na legislação que regula compras emergenciais e de pequeno valor.

Tal medida visou garantir a continuidade dos serviços prestados à população, evitando prejuízos ao atendimento.

R\$ 105,00

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GAINETE PORTO PORCIUNCULA RUA GENERAL MENNA BARRETO, 290 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: terraservcont@gmail.com Fone: (53) 3261-5402			Número da NFS-e 202500000000181	
CNPJ / CPF 03.754.550/0001-94	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 4476	Data do Serviço 26/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	26/08/2025	Exigível	Jaguarão/RS


TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço		
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		Jaguarão/RS		
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422				
Cidade	UF	Fone	CEP	
Jaguarão	RS	(53) 3261-1999	96300-000	
Bairro CENTRO				
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
88.414.552/0001-97		361589	ISENTO	
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
Nome / Razão Social		*****		*****	
E-mail		Fone		Cidade	
*****		*****		*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mão de mecânica Revisão suspensão Dianteiro e traseira Trocar amortecedor SPIN placa JBA8111	1.480,00	3,00	44,40	Sim

Código do Serviço	Código NBS
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	1.480,00	44,40	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.480,00	Valor Líquido da NFS-e	1.435,60				

Informações Adicionais Iei 12741/2012: Mun: R\$69,41; Est: R\$0,00; Fed: R\$199,06; Total Aprox: R\$268,47. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 26/08/2025 às 10:06:24.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



2025000000018164de9359203754550000194

Recebi(emos) de GAINETE PORTO PORCIUNCULA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202500000000181 Competência 26/08/2025 NFS-e 64de93592	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 26/08/2025 às 10:06:24.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO RUA DA PAZ, 1271 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: contasulseguro@gmail.com Fone: (53) 9842-8540 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 26.590.727/0001-60 0 361677	 Número da NFS-e 20250000000142 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço</td> <td style="width: 50%;">Código Verificador</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">26/08/2025</td> <td style="text-align: center;">15fd6a114</td> </tr> </table>	Data do Serviço	Código Verificador	26/08/2025	15fd6a114
Data do Serviço	Código Verificador				
26/08/2025	15fd6a114				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	26/08/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Jaguarão/RS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO							
Endereço							
AV. 27 DE JANEIRO,422							
Cidade							
Jaguarão	UF	Fone	CEP				
	RS	(53) 3261-1999	96300-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
88.414.552/0001-97		361589		ISENTO			
E-mail							
notafiscal@jaguarao.rs.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	
*****		*****	
E-mail		Fone	
		Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Serviço a Realizar Será: Escaneamento Em Mercedes Benz Placa:JBK3D49. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	250,00	3,00	7,50	Não

Código do Serviço	Código NBS
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
250,00	7,50	0,00	0,00	7,50	0,00		
Valor Total da NFS-e	250,00	Valor Líquido da NFS-e	250,00				

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012: Mun: R\$11,72; Est: R\$0,00; Fed: R\$33,62; Total Aprox: R\$45,34. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 26/08/2025 às 11:34:48.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



Recebi(emos) de ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica Indicada ao lado. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202500000000142 Competência 26/08/2025 NFS-e 15fd6a114	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 26/08/2025 às 11:34:48.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

Chave de Acesso da NFS-e
43110072227635422000190000000000010825086675366143



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 108	Competência da NFS-e 21/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 21/08/2025 12:59:15
Número da DPS 123	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 21/08/2025 12:59:15

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código da Tributação Nacional 11.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Veículo placa -JBC2138- Serviço elétrico feito -teoca de velas . Troca válvula solenóide mestre. Configuração da injeção,obs-sem catalisador,tein que botar novo. Remapeamento da injeção eletrônica entre outros.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude@jaguarao.rs.gov.br

Justificativa para contratação de empresa para prestação de serviços elétricos – veículo Spin JBC2i38

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos no veículo Spin, placas JBC2i38, torna-se necessária devido à ocorrência de avaria durante o transporte de pacientes até suas residências, o que comprometeu o adequado atendimento dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços realizados incluíram: troca de velas, substituição da válvula solenóide mestre, configuração da injeção (sem catalisador) e remapeamento da injeção eletrônica, intervenções essenciais para restaurar a funcionalidade e a segurança do veículo, garantindo que o transporte de pacientes continue sendo realizado de forma eficiente e segura.

Considerando que se trata de veículo utilizado para atendimento direto à população e que não havia possibilidade de aguardar processos licitatórios devido à urgência da situação, a contratação via procedimento adequado foi imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, preservando a segurança dos pacientes e a operacionalidade da frota municipal.

Gilcelli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223143086400017700000000019325083847725569



Número da NFS-e 193	Competência da NFS-e 26/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/08/2025 12:09:51
Número da DPS 203	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/08/2025 12:09:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.430.864/0001-77	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-2668
Nome / Nome Empresarial AURY CELSO SOARES TORMAM 36982695034		E-mail vidracariajaguareense@gmail.com	
Endereço RUA ANDRADES NEVES, 897, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail -	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 7.01 - Colocação de molduras e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a onze quadros .			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 330,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 330,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 330,00


TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101320000

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI RUA URUGUAI, 443 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: TERRASERVCONT@GMAIL.COM Fone: (53) 3261-5402				Número da NFS-e 202500000000007	
CNPJ / CPF 38.541.061/0001-39	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 363424		Data do Serviço 27/08/2025	Código Verificador 0b0fc2c83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal	Dt. de Emissão 27/08/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Jaguarão/RS
---	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------


TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO				Jaguarão/RS	
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422					
Cidade Jaguarão	UF RS	Fone (53) 3261-1999	CEP 96300-000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Inscrição Estadual ISENTO			
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RENAULT MASTER 2.3 16V 2018/2019 PLACA IYR7677 . Alíquota Efetiva: 2,000000000000%. DISCRIMINAÇÃO COMPLEMENTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RENAULT MASTER 2.3 16V 2018/2019 PLACA IYR7677	705,00	2,00	14,10	Sim

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	705,00	14,10	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	705,00	Valor Líquido da NFS-e	690,90				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$33,06; Est: R\$0,00; Fed: R\$94,82; Total Aprox: R\$127,88. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 27/08/2025 às 17:07:02.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



2025000000000070b0fc2c8338541061000139

Recebi(emos) de JOAQUIM GONZALEZ PORTO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____ Data	Número da NFS-e 202500000000007 Competência 27/08/2025 NFS-e 0b0fc2c83	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 27/08/2025 às 17:07:02.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 1646 / NFSe Emissão: 27/08/2025 09:51:50 Retenção ISS: Tributado
Data Prestação Serviço: 27/08/2025 Incidência: PELOTAS (RS) Nº RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GUINCHO PIRATINI LTDA
CPF / CNPJ: 48.365.957/0001-68 Regime: Simples (Alíquota 4.2885%)
Endereço: - Rua Lauro Ribeiro, nº 398, Bairro Fragata
Telefone: (53) 32230764 Município: PELOTAS (RS)
E-Mail: GUINCHO.PIRATINI@GMAIL.COM
Inscr. Municipal: 1042521 Inscr. Estadual:
Nome Fantasia:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
CPF / CNPJ: 88.414.552/0001-97
Endereço: Avenida Av Vinte E Sete De Janeiro, nº 422, Sem Complemento, Bairro Centro
Telefone: Município: JAGUARAO (RS)
E-Mail: gabinetedoprefeito.jaguarao@gmail.com
Inscr. Municipal: Inscr. Estadual:
Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 5229-0/02-00 Denominação: SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
Código Serviço: 14.14 Serviço: Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)
Discriminação dos Serviços Prestados:
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE PLACAS JBK3D54.

RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	4,2885 %	R\$ 12,87	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 300,00**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Emitido por Carlos Eduardo Da Silva Nunes Junior

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

1211.8A3E.6E09.3F3B.DA3C.F722.872B.F70D

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 16202509161230778438

16/09/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 6.100,64
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 6.100,64

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 09/09/2025 6.500,64
++ MOVIMENTOS SET/2025
15 CHEQUE PARA DEPOSITO 000085 400,00-
SALDO NA DATA 6.100,64

Rina

EXTRATO EMITIDO AS 10:58 DE 16/09/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 16202509161230779039

16/09/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 6.100,64
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 6.100,64

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 28/08/2025		7.483,65
++ MOVIMENTOS SET/2025		
01 TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	000085	1,70-
CHEQUE COMPENSADO	000136	705,00-
SALDO NA DATA		6.776,95
02 RETENCAO IRRF	020925	0,04
SALDO NA DATA		6.776,99
09 SAQUE DIN AG CHEQUE	000111	276,35-
SALDO NA DATA		6.500,64
15 CHEQUE PARA DEPOSITO	000085	400,00-
SALDO NA DATA		6.100,64

EXTRATO EMITIDO AS 10:58 DE 16/09/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

1,70
1,70
R\$ 3,40
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 15202509151229652847

15/09/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 6.500,64
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 6.500,64

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 31/07/2025		20.116,00
++ MOVIMENTOS AGO/2025		
04 CHEQUE COMPENSADO	000071	V 860,00-
SALDO NA DATA		19.256,00
08 CHEQUE COMPENSADO	000119	V 1.048,00-
CHEQUE COMPENSADO	000120	V 978,00-
CHEQUE COMPENSADO	000121	V 264,00-
SALDO NA DATA		16.966,00
11 CHEQUE PARA DEPOSITO	000122	V 324,90-
SALDO NA DATA		16.641,10
12 CHEQUE COMPENSADO	000114	V 529,06-
CHEQUE COMPENSADO	000125	V 1.131,00-
SALDO NA DATA		14.981,04
14 CHEQUE PARA DEPOSITO	000127	V 83,65-
SALDO NA DATA		14.897,39
15 CHEQUE PARA DEPOSITO	000128	V 153,22-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000130	250,00-
SALDO NA DATA		14.494,17
18 CHEQUE COMPENSADO	000129	V 450,00-
SALDO NA DATA		14.044,17
19 CHEQUE COMPENSADO	000124	V 168,52-
CHEQUE COMPENSADO	000126	V 674,00-
CHEQUE COMPENSADO	000131	V 922,00-
SALDO NA DATA		12.279,65
21 SAQUE DIN AG CHEQUE	000117	V 1.180,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000133	V 1.350,00-
SALDO NA DATA		9.749,65
25 CHEQUE COMPENSADO	000132	V 156,00-
SALDO NA DATA		9.593,65
27 SAQUE DIN AG CHEQUE	000123	V 1.480,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000137	V 300,00-
SALDO NA DATA		7.813,65
28 CHEQUE COMPENSADO	000135	V 330,00-
SALDO NA DATA		7.483,65
++ MOVIMENTOS SET/2025		
01 TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	000085	V 1,70-
CHEQUE COMPENSADO	000136	V 705,00-
SALDO NA DATA		6.776,95

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:15 DE 15/09/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA...: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
PERIODO: JULHO/2025
IDENTIFICACAO: 15202509151229653941

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 17/06/2025		13.080,48
++ MOVIMENTOS JUL/2025		
01 CHEQUE COMPENSADO	000106	464,40-
SALDO NA DATA		12.616,08
03 CREDITO TRANSFERENCIA	624730	1.920,00
SALDO NA DATA		14.536,08
04 TR.VALOR S/CPMF	000235	14.136,08-
SALDO NA DATA		400,00
23 CREDITO TRANSFERENCIA	646558	25.000,00
SALDO NA DATA		25.400,00
25 SAQUE DIN AG CHEQUE	000115	105,00
SAQUE DIN AG CHEQUE	000118	978,00-
SALDO NA DATA		24.317,00
31 SAQUE DIN AG CHEQUE	000116	4.201,00-
SALDO NA DATA		20.116,00

----- EMITIDO AS 11:16 H DE 15/09/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

PARA SIMPLES CONFERENCIA
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
PERIODO: JUNHO/2025
IDENTIFICACAO: 15202509151229654728

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 30/05/2025		24.136,30
++	MOVIMENTOS JUN/2025		
02	CHEQUE COMPENSADO	000100	834,00-
	SALDO NA DATA		23.302,30
04	CHEQUE PARA DEPOSITO	000101	73,74-
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000092	630,00-
	SAQUE DIN AG CHEQUE	000098	110,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000099	1.399,23-
	SALDO NA DATA		21.089,33
05	CHEQUE COMPENSADO	000104	141,62-
	CHEQUE COMPENSADO	000105	276,35-
	SALDO NA DATA		20.671,36
06	CHEQUE COMPENSADO	000094	1.296,00-
	SALDO NA DATA		19.375,36
10	SAQUE DIN AG CHEQUE	000108	600,00-
	SALDO NA DATA		18.775,36
11	CHEQUE COMPENSADO	000102	297,00-
	SALDO NA DATA		18.478,36
13	CHEQUE COMPENSADO	000095	4.298,88-
	SALDO NA DATA		14.179,48
17	SAQUE DIN AG CHEQUE	000113	989,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000110	110,00-
	SALDO NA DATA		13.080,48

----- EMITIDO AS 11:16 H DE 15/09/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANCAISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052107.0-7
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO
PERIODO: MAIO/2025
IDENTIFICACAO: 15202509151229655300

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 12/03/2025		0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2025		
07 CREDITO TRANSFERENCIA	560368	35.000,00
SALDO NA DATA		35.000,00
09 SAQUE DIN AG CHEQUE	000083	1.450,00-
SALDO NA DATA		33.550,00
14 CHEQUE PARA DEPOSITO	000088	754,00-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000089	720,00-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000090	236,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000091	1.480,00-
SALDO NA DATA		30.360,00
15 CHEQUE COMPENSADO	000084	375,70-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000084	375,70
SALDO NA DATA		30.360,00
16 CHEQUE COMPENSADO	000085	400,00-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000085	400,00
SALDO NA DATA		30.360,00
19 TR BLOQ JUDICIAL	000001	1.920,00-
SALDO NA DATA		28.440,00
21 TR BLOQ JUDICIAL	000006	28.440,00-
SALDO NA DATA		0,00
22 CREDITO TRANSFERENCIA	578779	28.440,00
SALDO NA DATA		28.440,00
26 CHEQUE PARA DEPOSITO	000084	375,70-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000087	1.000,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000086	1.320,00-
SALDO NA DATA		25.744,30
28 CHEQUE PARA DEPOSITO	000093	954,00-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000096	600,00-
SALDO NA DATA		24.190,30
30 CHEQUE COMPENSADO	000097	54,00-
SALDO NA DATA		24.136,30

----- EMITIDO AS 11:17 H DE 15/09/2025 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200